

DECRETO Nº 279 DE 30 DE SETEMBRO DE 1987.

" Dispõe sobre a reformulação do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, cria novos cargos e funções e fixa salários".

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o Quadro constante do Anexo I deste Decreto dos servidores regido pela CLT.

Art. 2º Ficam criadas as Funções Gratificadas, com os símbolos e números de ocupantes mencionados, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA-em, 30
de setembro de 1987.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.

ANEXO I DO DECRETO Nº 279

QUADRO DOS SERVIDORES CLT- ATUALIZADOS

Nº ORD.	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SALÁRIOS CZ\$
01	Assistente Social	4 SMR
02	Técnico em Radiologia	4 SMR
03	Técnico de Enfermagem	4.208,75
04	Médico Plantonista	6 SMR
05	Técnico Laboratório	4 SMR
06	Médico Ambulatório	5 SMR
07	Terapeuta	4 SMR
08	Fonoaudiólogo	4 SMR
09	Odontólogo	4 SMR
10	Agente de Saúde	3.103,14
11	Salva Vidas	1 SMR
12	Auxiliar de Enfermagem	3.103,14
13	Psicólogo	5 SMR
14	Faturista	3.960,00
15	Auxiliar de Faturista	2.640,00
16	Cozinheira	1 SMR + 10%
17	Lavadeira	1 SMR
18	Passadeira	1 SMR
19	Bombeiro	3.103,14
20	Coveiro	1 SMR
21	Ajudante	1 SMR
22	Vigia	1 SMR
23	Desenhista	3.103,14
24	Fiscal	3.103,14
25	Auxiliar de Fiscal	2.565,00
26	Técnico Administrativo	3.867,50
27	Auxiliar Técnico	3.412,50
28	Agente de Administração	3.867,50
29	Programador de Computador	4.208,75
30	Digitador de Computador	3.103,14
31	Auxiliar de Digitador de Computador	2.525,25
32	Operador de Computador	1 SMR
33	Secretária	3.940,00
34	Assistente Administrativo	3.519,16
35	Professor "A"	36,63 p/hora
36	Professor "B"	3.103,14
37	Técnico de Cadastro	3.103,14
38	Assistente da Unidade de Saúde	3.103,14
39	Motorista	3.103,14
40	Operador de Máquinas	3.103,14

Nº ORD.	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SALÁRIOS CZ\$
41	Mecânico	3.103,14
42	Lavador	3.103,14
43	Encarregado de Obras	3.103,14
44	Mestre de Obras	3.103,14
45	Cavunqueiro	3.103,14
46	Eletricista	3.103,14
47	Carpinteiro	3.103,14
48	Pedreiro	3.103,14
49	Armador	3.103,14
50	Pintor	3.103,14
51	Auxiliar de serviços Gerais	1 SMR
52	Auxiliar de Serviços Médicos	2.758,35
53	Auxiliar de Assist. Social	2.758,35
54	Auxiliar de Desenhista	2.565,00
55	Ajudante de Mecânica	2.495,21
56	Auxiliar de Ensino	2.167,44
57	Trabalhador Braçal	1 SMR + 10%
58	Merendeira	1 SMR
59	Servente	1 SMR
60	Inspetor de Alunos	1 SMR
61	Auxiliar de Cadastro	1 SMR
62	Auxiliar de Secretaria	1 SMR
63	Assistente de Cadastro	2.565,00
64	Técnico de Cadastro	3.103,14
65	Atendente	1 SMR + 10%
66	Engenheiro	8 SMR

Prefeitura Municipal de Mangaratiba-em, 30
de setembro de 1987.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.

ANEXO II DO DECRETO Nº 279

1- SÍMBOLO FG-1

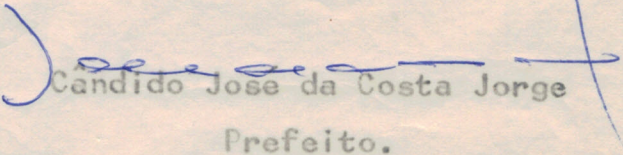
Nº DE OCUPANTES

Chefe da Divisão de Parques e Jardins	01
Diretor Hospitalar	01
Sub-Chefe de Gabinete	01

2- SÍMBOLO FG-2

Enfermeiro Chefe	01
Sub-Diretor Hospitalar	01
Administrador Hospitalar	01

Prefeitura Municipal de Mangaratiba - Am, 30
de setembro de 1987.


Candido Jose da Costa Jorge
Prefeito.